



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Pró-Reitoria de Planejamento
Diretoria de Governança

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

ASSINTER – Assessoria para Assuntos
Internacionais da UFDPar

PARNAÍBA, 2022



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Pró-Reitoria de Planejamento
Diretoria de Governança

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE - PDU

ASSINTER – Assessoria para Assuntos
Internacionais da UFDPa

PARNAÍBA, 2022

Gestores, Equipe de elaboração e Registro das reuniões

Ana Célia Coelho Madeira Veras

Lista de ilustrações

Quadro Perfil de Pessoal Permanente

Mapa Estratégico

Cadeia de Valor

Análise SWOT ou FOFA

Quadro com Objetivos e Metas

Planejamento Operacional- planilha 5w2h

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO	
1.2 MISSÃO	7
1.3 VISÃO	7
1.4 INFRAESTRUTURA FÍSICA DO SETOR.....	7
2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	8
2.1 ORGANOGRAMA	8
2.2 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE.....	8
2.3 PERFIL DO QUADRO DO PESSOAL TERCEIRIZADO	8
2.4 PERFIL DO QUADRO DO PESSOAL BOLSISTA	8
3. INFRAESTRUTURA FÍSICA	9
3.1 DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	9
4. PLANEJAMENTO TÁTICO	10
4.1 INTRODUÇÃO	10
4.2 MAPA ESTRATÉGICO	11
4.3 CADEIA DE VALOR	12
4.4 ANÁLISE SWOT OU FOFA	13
4.5 PAINEL DE OBJETIVOS E METAS POR UNIDADE.....	14
5. PLANEJAMENTO OPERACIONAL	16
5.1 INTRODUÇÃO	16
5.2 RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	17
5.3 PLANO DE TRABALHO ANUAL	17
6. CONCLUSÃO	19

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Introdução

A Assessoria para Assuntos Internacionais é vinculada diretamente à Reitoria da UFDPAr, conforme consta do Art. 1º da Resolução CONSUNI nº 07/2021, de 08 de outubro de 2021, que aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr.

As competências da Assessoria para Assuntos Internacionais constam do §12 do Art. 1º da citada Resolução, a seguir transcritos:

- I – assessorar diretamente o Reitor nos assuntos que envolvam as relações da Universidade com instituições estrangeiras;
- II – planejar, coordenar e avaliar a execução das ações inerentes à política de relações internacionais da Universidade;
- III – estabelecer e divulgar os procedimentos para a submissão de propostas de acordos e convênios internacionais, definindo também os critérios para sua aprovação;
- IV – receber, registrar e emitir parecer sobre propostas de acordos e convênios internacionais bem como sobre suas renovações, modificações e adendos;
- V – regulamentar e coordenar o intercâmbio internacional de estudantes de graduação e pós-graduação, oferecendo orientação, recebendo e homologando candidaturas;
- VI – estimular, coordenar e executar programas de cunho institucional que forneçam aporte financeiro, interno ou externo, à mobilidade internacional de estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos;
- VII – promover a integração, junto às respectivas Pró-Reitorias, das ações da Universidade, visando à internacionalização do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa e da extensão;
- VIII – dar suporte administrativo aos alunos e aos servidores docentes e técnico-administrativos em projetos internacionais;
- IX – emitir portarias atribuindo carga horária de atividade administrativa aos docentes que venham a ser nomeados coordenadores de convênios internacionais;
- X – firmar acordos e convênios entre a Universidade e instituições estrangeiras nos casos em que o signatário da parte estrangeira não seja o Reitor, mas sim o responsável pelo setor correspondente à Assessoria de Relações Internacionais;
- XI – executar outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas pelo Reitor; e
- XII – desempenhar outras atividades inerentes às suas funções, ainda que não especificadas neste artigo.

A assessoria internacional foi iniciada recentemente com nomeação da responsável em abril do corrente ano, inexistindo designação anterior.

Em que pese as funções de assessoria sejam de natureza pessoal, não atreladas à composição de equipe, verifica-se que as atribuições conferidas à ASSINTER extrapolam os limites de assessoria, envolvendo atividades de coordenação, execução, planejamento, avaliação, regulamentação e suporte administrativo, o que indica uma possível reclassificação institucional e designação de equipe.

1.2 Missão

Fomentar a cooperação internacional como meio de fortalecimento das ações de ensino, pesquisa e extensão da UFDPAr.

1.3 Visão

Ser reconhecida como agente promotor e facilitador da articulação interna e externa para cooperação internacional na UFDPAr.

1.4 Infraestrutura Física do Setor

A Assessoria está instalada na Sala dos Conselhos, no bloco da Reitoria.

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.1 Organograma

A ASSINTER não possui estrutura organizacional administrativa, sendo constituída unicamente pela assessora nomeada.

2.2 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente

UNIDADE	UNIDADE	Categoria	Carga horária	Nome do servidor	Cargo	Formação	Função	Atribuições
Assessoria para Assuntos Internacionais	ASSINTER	Técnico-administrativo	40 h	Ana Célia Coelho Madeira Veras	Assessora	Superior	CD-4	Art. 1º da Resolução CONSUNI nº 07/2021

2.3 Perfil do Quadro do Pessoal Terceirizado

A ASSINTER não conta com pessoal terceirizado.

2.4 Perfil do Quadro do Pessoal Bolsista

A ASSINTER não conta com bolsista.

3. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Assessoria não possui espaço físico individualizado, funcionando atualmente na Sala dos Conselhos, no Bloco da Reitoria.

4. PLANEJAMENTO TÁTICO

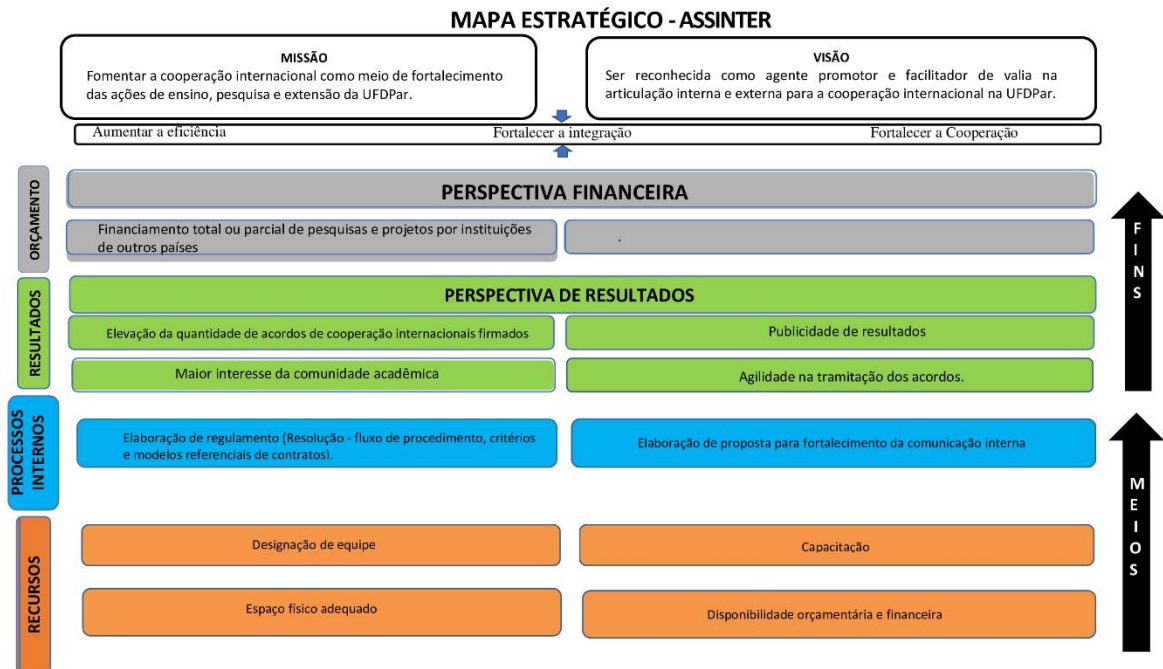
4.1 Introdução

As ações apresentadas no planejamento elaborado a seguir, a partir da utilização da matriz 5W2H, necessitam de aprovação da Alta Direção, pois envolvem decisões estratégica e definições relativas a recursos financeiros e pessoal, que fogem da alçada da ASSINTER.

O que?	Por que ?	Onde ?	Quando?	Quem?	Como ?	Quanto ?
Construção e implementação de Programa de Intercâmbio direcionado para discentes.	Para proporcionar ao discente oportunidade de conhecimento de realidade diversa, capaz de agregar crescimento pessoal, social e profissional.	UFDPAr	dez/23	ASSINTER /Pró-reitoria de Graduação e Gabinete	Criação de grupo para implementação da proposta.	-
Construção/firmação de parceria internacional de relevância para a instituição.	A identificação de parceiro de relevância visa trazer resultados concretos e ampliados para a comunidade Universitária.	UFDPAr	maio/23	ASSINTER /Pró-reitorias de Pesquisa, Graduação e Extensão.	Constituição de Grupo Interno de de Firmação e Acompanhamento de Acordos Internacionais.	-
Consolidação da implementação de parcerias relevantes voltadas para docentes.	É necessário esforço para que as parcerias se efetivem, evitando que, na prática, haja somente um instrumento formal pouco ou quase nada utilizado.	UFDPAr	out/23	ASSINTER /Pró-reitoria de Pesquisa.	Constituição de Grupo Interno de de Firmação e Acompanhamento de Acordos Internacionais.	-
Estruturação do Setor de Assuntos Internacionais na UFDPAr, a partir do incremento de pessoal na equipe.	Incremento de mais um servidor efetivo e um terceirizado na equipe.	UFDPAr	mar/23	Gabinete da Reitoria	Remanejamento de servidor e contratação de terceirizado.	
Estruturação do Setor de Assuntos Internacionais na UFDPAr com disponibilização recursos financeiros.	Definição de previsão orçamentária.	UFDPAr	maio/23	PRAD – Pró-reitoria de Adminsitração	Destinação de recurso para o setor.	

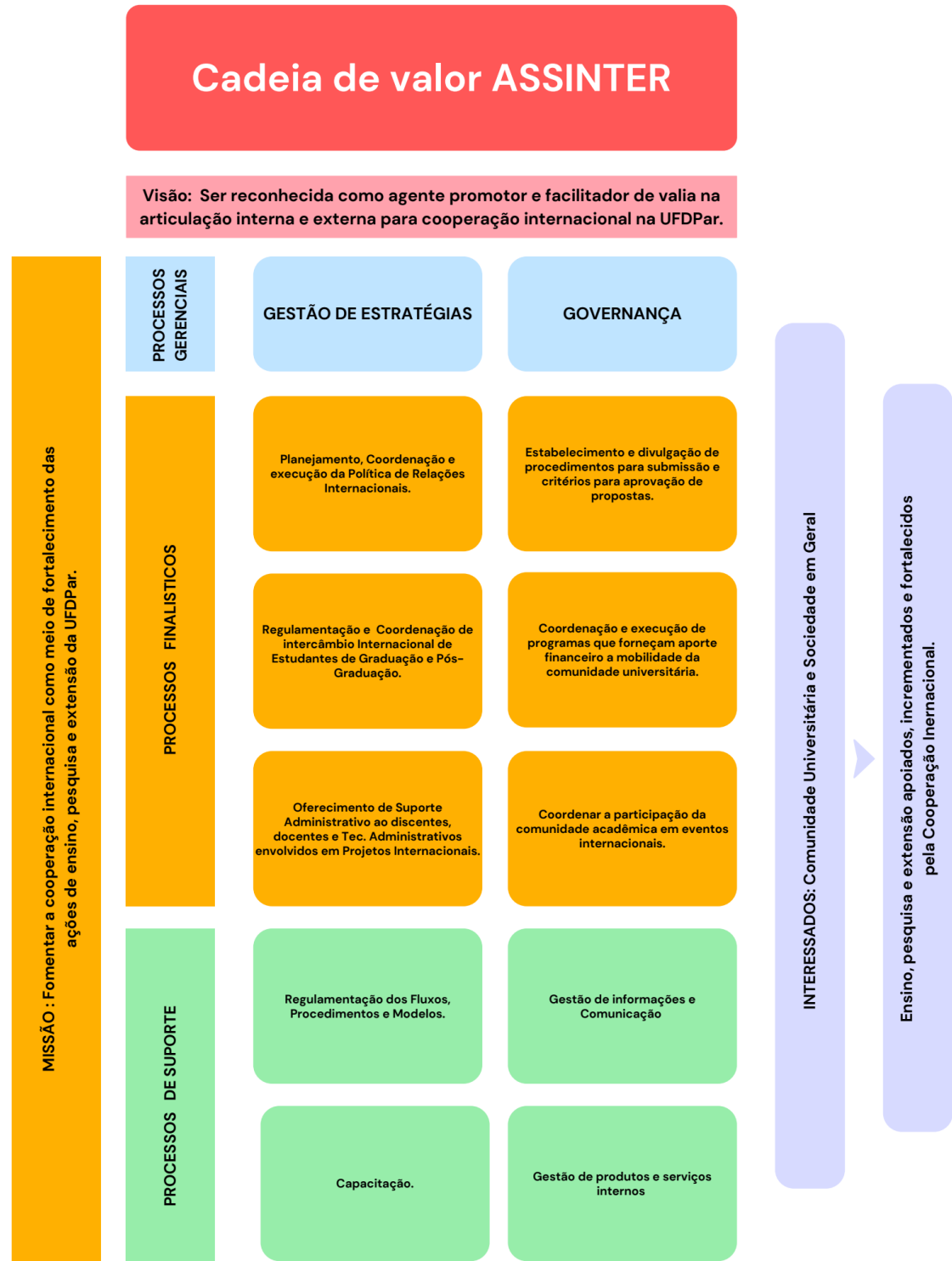
4.2 Mapa Estratégico

Fonte: ASSINTER



4.3 Cadeia de Valor

Fonte: ASSINTER



4.4 Análise SWOT ou FOFA

Fonte: ASSINTER

Análise SWOT

<i>Pontos Fortes</i> • Proatividade dos docentes; • Grande número de iniciativas, não formalizadas institucionalmente, de docentes da UFDPAr desenvolvidas com profissionais de instituições estrangeiras; • Existência de acordos já formalizados, com possibilidade de ampliação da sua utilização; • Facilidade de acesso de alguns docentes a instituições internacionais renomadas. • Potencial inventivo tecnológico da UFDPAr; • Disponibilidade institucional para regulamentação dos processos de trabalho.	<i>Pontos Fracos</i> • Indefinição de política de relações internacionais da Universidade; • Ausência de regulamentação interna para firmação de acordos internacionais; • Pessoalização de iniciativas de parcerias internacionais; • Início recente das atividades de assessoria para Assuntos Internacionais na Universidade, com nomeação de titular no mês de abril do corrente ano; • Atribuições típicas de Coordenação conferidas à Assessoria, exigindo possível aporte de servidor para dar vazão àquelas e/ou reclassificação em eventual revisão de estrutura. • Atribuição de execução de programas que competem a outras Coordenações à Assessoria (inciso VI, §12, Art 1º da Resolução CONSUNI nº 07/2021. • Pouco acesso da Assessoria às ações desenvolvidas nas Pró-reitorias de forma a subsidiar a identificação de oportunidades, na forma estabelecida no seu rol de competências, • Restrição orçamentária e financeira da Instituição;
<i>Oportunidades</i> • Situação geográfica privilegiada, com atributos diferenciados de fauna e flora e componentes cultural e social variados, que representam grande interesse de pesquisa (unidade de conservação federal). • Recente facilitação de mobilidade, com disponibilização de voos regulares para Parnaíba. • Existência de termo de reciprocidade Brasil/Portugal, como facilitador. • Integração do Brasil ao MERCOSUL; • Adesão do país a Acordos Internacionais;	<i>Riscos</i> • Desconfiança em relação ao Brasil;

A avaliação apresentada não é fundada em histórico de atuação da Assessoria para Assuntos Internacionais, considerando a seu recente funcionamento como antes colocado, mas nas constatações e percepções das situações encontradas e relatadas e na observância dos preceitos legais e normativos que regem a matéria, os quais possibilitaram a identificação de eventos internos ou externos capazes de afetar de modo positivo ou negativo a execução dos processos de trabalho sob sua responsabilidade.

Possivelmente, com o desenvolvimento dos trabalhos essas percepções se ampliem, proporcionando uma análise mais completa a partir dos fatos vivenciados.

Pela matriz SWOT apresentada resta claro que as fragilidades internas que impactam os processos sob responsabilidade da ASSINTER se apresentam em maior número, o que é esperado diante da ausência de responsável pela área anteriormente, e da necessária articulação e participação de vários atores para consecução das ações, mas também refletem resultados positivos, diante de tal cenário, dentre os quais destacamos:

- Existência de acordos já formalizados, com possibilidade de ampliação da sua utilização, demonstrado a partir de informação da PROPOPI:

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação

Internacionalização

- Convênio entre a WESTERN MICHIGAN UNIVERSITY (EUA) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
- Convênio entre a UNIVERSIDAD DEL GRAN ROSARIO (ARGENTINA) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
- Acordo Geral de Cooperação entre a UNIVERSIDADE DE LISBOA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
- Protocolo de Cooperação entre a UNIVERSIDADE ABERTA – Uab (PORTUGAL) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr
- Protocolo de Colaboração entre a UNIVERSIDADE DE COIMBRA (PORTUGAL) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA



- Potencial inventivo tecnológico da UFDPAr;

A existência de número elevado de patentes registradas em áreas de relevante interesse público, como a saúde, atestam a relevância do potencial inventivo, que se configura como elemento de atração de parceiros internacionais.

- Disponibilidade institucional para regulamentação dos processos de trabalho.

O trabalho desenvolvido pela Governança da UFDPAr no sentido de avançar na gestão de riscos, planejamento estratégico e operacional é um ponto favorável, não só para ASSINTER, mas para a instituição como um todo.

4.5 Objetivos e Metas

Dentre os objetivos da UFDPAr definidos no Art, 4º do seu Estatuto, aprovado por meio da Portaria 342, de 21 de junho de 2021, do Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no DOU de 22/06/2021, consta no inciso XI “*estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmico-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais*”.

Dessa forma, a Assessoria para Assuntos Internacionais deverá desempenhar suas atribuições de modo a fomentar a cooperação almejada, realizando a articulação e construindo os fluxos e ferramentas necessários, com estreita consonância com as

Pró-reitorias de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação; de Graduação e de Extensão, considerando a interface com as atividades sob tutela dessas, como também com as Pró-reitorias de Administração e Gestão de Pessoas, considerando a possibilidade de realização de intercâmbio técnico-administrativo.

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo das metas propostas para o setor, acompanhados dos indicadores e iniciativas.

Objetivos	Iniciativas	Indicadores	Meta
Construção/firmação de parceria internacional de relevância para a instituição;	Identificação de parceiro potencial e construção de parceria.	Número de termos de cooperação firmados.	2
Consolidação da implementação de parcerias relevantes voltadas para docentes.	Direcionamento de esforços para parceiro prioritário;	Número de acordos com mais de cinco docentes beneficiados diretamente ou número de acordos com mais de cinco pesquisas desenvolvidas em um período de 3 (três) anos	2
Construção e implementação de Programa de Intercâmbio direcionado para discentes.	Identificação de parceiros e direcionamento de Recursos internos (humanos e financeiros) para desenvolvimento do Programa de Intercâmbio;	Número de programas implementados	2
Ampliação da participação da ASSINTER nas ações desenvolvidas pela UFDPAr voltadas ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;	Participação em fórum permanente interno (Ex: Conselho)	Número de Fóruns Internos com participação assegurada à ASSINTER;	2
Estruturação do Setor de Assuntos Internacionais na UFDPAr com disponibilização de equipe.	Identificação e designação de servidor e/ou terceirizado..	Número de servidores integrando o setor.	2
Estruturação do Setor de Assuntos Internacionais na UFDPAr com disponibilização recursos financeiros.	Definição de previsão orçamentária.	Rubrica destinada à ASSINTER.	Previsão orçamentária anual disponibilizada

5. PLANEJAMENTO OPERACIONAL

5.1 Introdução

Tratando-se o planejamento operacional de ações de execução mais imediata, consideramos o horizonte de um ano e utilizamos planilha 5w2h, a seguir apresentada:

O que?	Por que ?	Onde ?	Quando ?	Quem?	Como ?	Quanto ?
Elaboração de Resolução disciplinando a formalização dos instrumentos de cooperação internacional (fluxo, procedimentos, modelos).	Necessidade de segurança jurídica, clareza e transparência acerca do fluxo dos procedimentos para firmação das cooperações internacionais.	UFDPPar	fev/23	ASSINTER /Gabinete da Reitoria	Nomeação de comissão para elaboração de Resolução.	-
Elaboração da Política de Cooperação internacional da UFDPPar.	Para ser transparente perante sociedade como um todo e ampliar a credibilidade perante potenciais parceiros.	UFDPPar	mar/23	ASSINTER /Gabinete da Reitoria	Nomeação de comissão para elaboração de Resolução.	-
Realização de reunião da ASSINTER com Coordenações de cursos e Pró-reitorias.	Necessidade de estreitamento da Assessoria com as áreas finalísticas, para divulgação das suas atribuições e ações desenvolvidas, com vistas à ampliação da aplicação dos termos de cooperação existentes e construção coletiva de propostas.	UFDPPar	set/22	ASSINTER /Gabinete da Reitoria	Organização pela ASSINTER e Gabinete.	-
Firmação de termo de cooperação com Universidade estrangeira (Portugal)	Viabilização de trabalho de pesquisa por docente da UFDPPar, e possibilidade de intercâmbio de discentes.	UFDPPar	mar/23	ASSINTER	Interlocução com parceiro e adoção das providências formais.	-
Ampliação da participação da ASSINTER nas ações desenvolvidas pela UFDPPar voltadas ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;	Conhecimento das ações desenvolvidas, como forma de identificação e criação de oportunidades.	UFDPPar	dez/22	Reitoria	Participação da ASSINTER em fórum permanente interno (Ex: Conselho)	-

Criação de aba Assuntos Internacionais no site da UFDPPar com informações e orientações.	Dar publicidade à política de cooperação internacional da UFDPPar, divulgar oportunidades à comunidade universitária e facilitar a adoção de procedimentos, a partir da clara orientação.	UFDPPar	jun/23	ASSINTER /CCI/STI	Com equipe própria dos setores.	-
--	---	---------	--------	-------------------	---------------------------------	---

5.2 Resultados do Exercício Anterior

Devido a recente instalação, não há, por óbvio, resultados de exercícios anteriores a serem apresentados, ou mesmo que sirvam de parâmetros para planejamento e tomada de decisões.

5.3 Plano de Trabalho Anual

Como a designação de assessora e consequente início das atividades do setor se deram no decorrer no ano em curso inexistia plano de trabalho elaborado.

Os resultados mais efetivos e desejados da ASSINTER, pela sua natureza, demandam maior tempo para execução, sobretudo no que diz respeito à construção de política, regulamentação, e definição de critérios.

Entretanto, apresentamos, a seguir, as ações desenvolvidas pela Assessoria para Assuntos Internacionais a partir do seu recente funcionamento:

- Identificação e catalogação dos acordos firmados pela UFDPPar (1 com instituição da Argentina, 1 com instituição dos Estados Unidos e 3 com instituições de Portugal) com apoio da Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI;
- Compreensão do panorama de iniciativas informais executadas por docentes da UFDPPar, identificadas pela PROPOPI por meio das publicações realizadas;
- Conhecimento da legislação que envolve a firmação de acordos internacionais, incluindo comunicação com a Procuradoria da UFPI e obtenção de pareceres jurídicos;
- Pesquisa em sites de diversas instituições públicas de ensino superior sobre a condução da política de cooperação internacional e regulamentação existente;

- Intermediação, em andamento, de firmação de acordos de cooperação com Universidade da Colômbia, para atendimento de demanda de estágio de discente da Universidad del Tolima; e de Portugal, com vistas à participação de docente em programa de pós-doutorado.

- Elaboração de minuta de Memorando de Entendimento, também denominado Protocolo de Entendimento, como proposta de modelo referencial, submetido nesse momento à análise da PROPOPI e PREG, para posterior envio à Procuradoria, com pretensão de aprovação como modelo padrão e divulgação em âmbito interno, após apreciações técnicas e jurídica, atendendo dessa forma demanda da PROPOPI.

6. CONCLUSÃO

A universalização do ensino no mundo globalizado exige a implementação das políticas de cooperação internacional nas instituições públicas de ensino superior, o que é previsto e orientado pelo Ministério da Educação, dada a necessidade de troca de conhecimento adquirido como fator de fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão.

Espera-se, a partir da execução das ações planejadas, oferecer maior segurança jurídica e fluidez aos procedimentos internos, maior efetividade das parcerias, e sua ampliação aos discentes, de modo que essas produzam resultados concretos no âmbito da UFDPAr, seguindo a premissa da universalização do conhecimento sustentável e colaborativo.

Pela natureza do trabalho da Assessoria de Assuntos Internacionais, que vai muito além do apoio à formalização dos contratos e assessoria direta ao Reitor no que pertine às relações com instituições estrangeiras, as atribuições da ASSINTER, conforme pode se ver na Resolução CONSUNI nº 07/2021, abrangem um papel estratégico de planejamento, coordenação e avaliação das ações inerentes à política de relações internacionais da Universidade; regulamentação e coordenação do intercâmbio internacional de estudantes de graduação e pós-graduação, entre outros, o que só é possível a partir da integração com as respectivas Pró-reitorias, o que aliás consta como atribuição da ASSINTER, no Art, 1º, VII, da citada Resolução in verbis: *“promover a integração, junto às respectivas Pró-Reitorias, das ações da Universidade, visando à internacionalização do ensino de graduação e pós-graduação, da pesquisa e da extensão”*, apresentando expressamente o elemento estruturante de toda a rede de construção da cooperação internacional, que é a comunicação interna, cujas propostas para fortalecimento foram incluídas no planejamento apresentado.

As ações planejadas, sobretudo as de curto prazo contemplam iniciativas internas que não exigem aporte de recurso e devem ser implementadas sem necessidade de incremento de equipe. Com o desenvolvimento e resultado das primeiras iniciativas estima-se que o reforço de equipe se faça necessário, conforme consta no planejamento tático.

Por fim, as ações planejadas buscam identificar e viabilizar alternativas adequadas à realidade de escassez orçamentária e de pessoal, e, inclusive, que se apresentem como fonte alternativa de financiamento e fortalecimento das ações de pesquisa, ensino e extensão.